

Matosinhos
Câmara Municipal

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL REALIZADA A VINTE E TRÊS DE
-----NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZ.-----

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIA DE 2 DE NOVEMBRO E ORDINÁRIA DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010, NOS TERMOS DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as actas apresentadas.-----

2. BALANCETE

-----Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia vinte e dois de Novembro de dois mil e dez que acusavam o seguinte saldo:-----

-----Operações Orçamentais: catorze milhões, novecentos e dezassete mil, oitocentos e catorze euros e setenta e cinco cêntimos.-----

-----Operações de Tesouraria: três milhões, novecentos e noventa e noventa mil, sessenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO

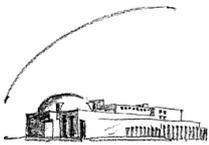
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar o programa, caderno de encargos e a abertura do concurso público internacional de prestação de serviços de seguro de acidentes de trabalho, com a base de licitação de 612.080,00€ (seiscentos e doze mil e oitenta euros); 2 - nomear o Júri do concurso proposto.-----

4. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA FINALIDADE DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO N.º 9015/006444/591

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a aprovação da proposta de alteração da finalidade do contrato de empréstimo de médio/longo prazo n.º 9015/006444/591, outorgado com a Caixa Geral de Depósitos em Maio de dois mil nove, nos termos da alínea d) do nº 2 e do nº 7 do art.º 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

5. PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA 2010

-----Por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos contra: a) fixar uma taxa de 0,4% para os prédios urbanos avaliados nos termos CIMI, e de 0,7% para os



prédios urbanos; b) elevar estas taxas para o dobro nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano conforme a possibilidade conferida pelo art.º 112º, nº 3 do código do IMI; c) proceder à continuação do levantamento dos prédios que se encontram desocupados, nos termos do que está estabelecido no articulado do Decreto-Lei nº 159/2006, de 8 de Agosto; d) proceder à continuação do levantamento dos prédios que se encontram degradados ou em ruínas, nos termos definidos pelo art.º 112º, nº 8 do código do IMI; e) fixar uma redução de 50% nos prédios classificados como património; f) submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do nº 2 do art.º 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

6. PROPOSTA DO LANÇAMENTO DE DERRAMA E FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO IRS PARA 2011

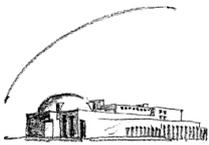
-----A Câmara Municipal deliberou propor à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas f) e h) do nº 2 do art.º 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro: 1 – por unanimidade, reduzir em dois terços (66,66%) a derrama das micro e pequenas empresas (volume de negócios inferior a cento e cinquenta mil euros) com sede no Concelho de Matosinhos, lançando uma derrama à taxa reduzida de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), como estímulo à actividade e ao empreendedorismo; 2 – por unanimidade, lançar uma derrama de 1,5% (um vírgula cinco por cento) para as empresas com volume de negócios superior àquele limite; 3 – por maioria, com quatro votos contra, fixar em 5% (cinco por cento) a participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do município de Matosinhos. -----

7. PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a aprovação da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) a vigorar em dois mil e onze em 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), nos termos da alínea e) do nº2 do art.º 53º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

8. ALIENAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DE ANGEIRAS, NA FREGUESIA DE LAVRA

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos contra: 1) aprovar a venda do Parque de Campismo de Angeiras pelo valor de 5.663.200,00 € (cinco milhões, seiscentos e sessenta e três mil e duzentos euros), através de concurso público e com a condição de afectação do uso dos terrenos a Parque de Campismo, obrigando o adjudicatário a efectuar um investimento mínimo de 1.000.000,00 € (um milhão de euros) no período máximo de dois anos após a data da celebração da escritura; 2) solicitar à Assembleia Municipal a autorização de venda do Parque de Campismo de Angeiras, bem como a aprovação do Regulamento de Alienação, nos termos da alínea i) do nº 2 do art. 53º da Lei 169/99 de 18 Setembro na redacção conferida pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----



Matosinhos
Câmara Municipal

9. AQUISIÇÃO DAS SEGUINTE DE PARCELAS DE TERRENO/CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO “VIA ATLÂNTICA”:

9.1. AQUISIÇÃO DA PARCELA DE TERRENO N.º 20B

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - homologar a Acta da Comissão de Avaliação; 2 - aprovar a aquisição, pela via do direito privado, da parcela de terreno número vinte B, com a área de 40 m2, pelo valor de 4.250,00 € (quatro mil, duzentos e cinquenta euros).-----

9.2. AQUISIÇÃO DA PARCELA DE TERRENO N.º 34

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - homologar a Acta da Comissão de Avaliação; 2 - aprovar a aquisição, pela via do direito privado, da parcela de terreno número trinta e quatro, com a área de 270 m2, pelo valor de 22.700,00 € (vinte e dois mil e setecentos euros); 3 - constituir encargo do Município, a execução de muros em blocos de vedação na parcela sobranter, com a altura máxima regulamentar. -----

9.3. AQUISIÇÃO DA PARCELA DE TERRENO N.º 35

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - homologar a Acta da Comissão de Avaliação; 2 - aprovar a aquisição, pela via do direito privado, da parcela de terreno número trinta e cinco, com a área de 15 m2, pelo valor de 375,00 € (trezentos e setenta e cinco euros); 3 – constituir encargo do Município, a execução de muro de vedação na parcela sobranter, com a altura máxima regulamentar, bem como, construção de passeio, rampa e portão de acesso à parcela sobranter. -----

9.4. AQUISIÇÃO DA PARCELA DE TERRENO N.º 44

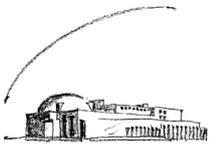
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - homologar a Acta da Comissão de Avaliação; 2 - aprovar a aquisição, pela via do direito privado, da parcela de terreno número quarenta e quatro, com a área de 10 m2, pelo valor de 2.400,00 € (dois mil e quatrocentos euros); 3 – constituir encargo do Município, a reconstrução de muro de vedação.-----

10. RECTIFICAÇÃO DE OBJECTO DO SUBSÍDIO ATRIBUÍDO À ASSOCIAÇÃO DAS COLECTIVIDADES DO CONCELHO DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

11. ILUMINAÇÕES DE NATAL 2010/ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DAS ILUMINAÇÕES – CONCURSO PÚBLICO DE CONCEPÇÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento de serviços de iluminações de Natal para dois mil e dez, à empresa “Castro Iluminações S.A.”, pelo valor de 185.000,00€ (cento e oitenta e cinco mil euros), a que acresce o respectivo IVA.-----



12. PLANO DE PORMENOR DO PARQUE RECREATIVO DESPORTIVO NASCENTE DO CONCELHO/DECISÃO SOBRE: ADEQUAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PLANO AO NOVO RJIGT - ABERTURA DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade: 1 – mandar adequar a elaboração do Plano de Pormenor do Parque Recreativo Desportivo Nascente do Concelho aos procedimentos legalmente exigidos, mandando abrir o período de participação preventiva previsto no artigo 77º pelo prazo de vinte dias, conforme previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 77º do Decreto-Lei n.º 46/2010 de 20 de Fevereiro; 2- dispensar a elaboração da avaliação ambiental; 3 – mandar concluir a proposta técnica na figura de planeamento de Plano de Urbanização. -----

13. PLANO DE URBANIZAÇÃO PARA A ENVOLVENTE À RUA DE RECAREI EM LEÇA DO BALIO/APRECIÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar o estudo prévio apresentado; 2 – aprovar a dispensa da Avaliação Ambiental; 3 – mandar concluir a elaboração do Plano de Urbanização para a Envolvente à Rua de Recarei em Leça do Balio; 4 - solicitar, após conclusão de elaboração do Plano, a realização da Conferência de Serviços e o parecer final à CCDR-N. -----

14. PLANO DE URBANIZAÇÃO ENTRE A RUA DE CUSTIÓ E AS LINHAS DE METRO DA TROFA E RAMAL DE CF DE LEIXÕES DECISÃO SOBRE: ELABORAÇÃO DO PLANO, OBJECTIVOS PROGRAMÁTIVOS (TERMOS DE REFERÊNCIA) E ABERTURA DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA

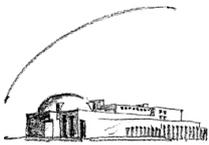
-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade: 1 – mandar elaborar o Plano de Urbanização entre a Rua de Custió e as Linhas de Metro da Trofa e Ramal de CF de Leixões; 2 - aprovar os Termos de Referência e os Objectivos Programáticos; 3 – aprovar a abertura do período de participação preventiva; 4 - aprovar a dispensa de Avaliação Ambiental. -----

15. PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE LEÇA DA PALMEIRA E SANTA CRUZ DO BISPO/APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços sobre o Plano de Urbanização da Zona Industrial de Leça da Palmeira e Santa Cruz do Bispo e deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar a proposta do Plano de Urbanização; 2 – aprovar a dispensa da Avaliação Ambiental; 3 – solicitar a realização da Conferência de Serviços e emissão do parecer final à CCDR-N. -----

16. PLANO LOCAL DE PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Local de Promoção da Acessibilidade do Município de Matosinhos. -----



Matosinhos
Câmara Municipal

17. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA PARA A RACIONALIZAÇÃO DA ARMAZENAGEM DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, NO CONCELHO DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com quatro votos contra: 1 - aprovar o estudo preliminar de implantação do parque logístico de Matosinhos; 2 – submeter à Assembleia Municipal a proposta de isenção das taxas referidas no protocolo de cooperação estratégica para a racionalização da armazenagem de produtos derivados do petróleo no concelho de Matosinhos, nos termos do nº 4 do art.º 12º do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Matosinhos. -----

18. MEDIÇÕES FINAIS DAS SEGUINTE EMPREITADAS:

18.1. MATOSINHOS MAR - REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA - PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO CABO DO MUNDO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a correcção de 0,14 € (catorze cêntimos) no valor dos trabalhos a menos na medição final da empreitada “Matosinhos Mar: Requalificação da Orla Costeira – Parque de Estacionamento do Cabo do Mundo”. -----

18.2. MATOSINHOS MAR: MARGINAL DE LEÇA DA PALMEIRA - REQUALIFICAÇÃO 2ª FASE (REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DA RIBEIRA DA GUARDA)

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a medição final da empreitada “Matosinhos Mar: Marginal de Leça da Palmeira – Requalificação 2ª fase (Requalificação Paisagística da Ribeira da Guarda)”. -----

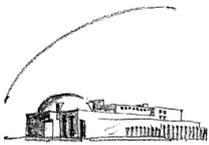
19. RECEPÇÕES DEFINITIVAS DAS SEGUINTE EMPREITADAS:

19.1. REPAVIMENTAÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS DAS RUAS DO CONCELHO - RUA DR. BARROS - S. MAMEDE DE INFESTA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva da empreitada “Repavimentação e infra-estruturas das Ruas do Concelho – Rua Dr. Barros – S. Mamede Infesta”. -----

19.2. PARQUE DESPORTIVO E RECREATIVO DE LEÇA DA PALMEIRA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva da empreitada “Parque Desportivo e Recreativo de Leça da Palmeira.” -----



Matosinhos
Câmara Municipal

19.3. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE ACABAMENTO DA ZONA CENTRAL DA PRAÇA CIDADE S. SALVADOR

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva da empreitada “Execução dos trabalhos de acabamento da zona central da Praça Cidade S. Salvador”.-----

19.4. ARRANJOS EXTERIORES E INFRA-ESTRUTURAS DA ÁREA ENVOLVENTE AO SR. PADRÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva da empreitada “Arranjos exteriores e infra-estruturas da área envolvente ao Sr. Padrão”.-----

19.5. CONSERVAÇÃO E RENOVAÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR SANTOS DIAS - S. MAMEDE DE INFESTA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva da empreitada “Conservação e renovação do Pré-Escolar Santos Dias – S. Mamede Infesta”.-----

19.6. CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MONITORIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL - CMIA

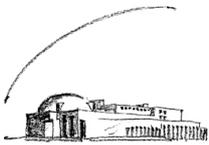
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva da empreitada “Construção do Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental - CMIA”.-----

20. APROVAÇÃO DO NOVO PLANO DE TRABALHOS, RESPECTIVO PLANO DE PAGAMENTOS E REDUÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO/VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO – EB1/JI DO PADRÃO DA LÉGUA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalhos, respectivo Plano de Pagamentos e redução do prazo de execução da empreitada “Valorizar as Pessoas: Educação – EB1/JI do Padrão da Légua.”-----

21. 2º RELATÓRIO FINAL/VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO – REPARAÇÃO DA EB1/JI PASSOS MANUEL

-----A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, adjudicar a empreitada de “Valorizar as Pessoas: Educação – Reparação da EB1/JI Passos Manuel”, ao concorrente “J. Gomes - Sociedade de Construções do Cávado, S.A./Telhabel – Construções, S.A.”, pelo valor de 1.978.000,00€ (um milhão, novecentos e setenta e oito mil euros), a que acresce o respectivo IVA, e com o prazo de execução de doze meses.-----



22. DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA EXECUÇÃO DA OBRA – APROVAÇÃO DE PTRE (PLANOS DE TRABALHOS COM RISCOS ESPECIAIS), DE RMP (REGISTOS DE MONITORIZAÇÃO E PREVENÇÃO), E PMP (PROCEDIMENTOS DE MONITORIZAÇÃO E PREVENÇÃO)/VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO – EB1/JI DA QUINTA DE S. GENS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os presentes planos de trabalhos com riscos especiais, registos de monitorização e prevenção e procedimentos de monitorização e prevenção para execução da obra da empreitada “Valorizar as Pessoas: Educação - EB1/JI da Quinta de S. Gens”. -----

23. APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA/VALORIZAR AS PESSOAS – EDUCAÇÃO – JI DE ANGEIRAS – LAVRA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada de “Valorizar as pessoas: Educação - JI de Angeiras – Lavra”. -----

24. AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA/CEMITÉRIO DE CUSTÓIAS-CONSTRUÇÃO DE OSSÁRIOS

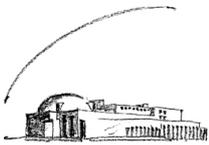
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória da empreitada “Cemitério de Custóias – Construção de Ossários”. -----

25. APROVAÇÃO DA MINUTA/CONTRATO DA EMPREITADA VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO – EB1/JI DA PRAIA, LEÇA DA PALMEIRA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato da empreitada de “Valorizar as Pessoas: Educação – EB1/JI da Praia, Leça da Palmeira”, a celebrar com a firma J. Gomes - Sociedade de Construções do Cávado, S.A./Telhabel – Construções, S.A. -----

26. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TANATÓRIO - CEMITÉRIO MUNICIPAL Nº 2 - MATOSINHOS (SENDIM)

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar: 1 – o programa, o caderno de encargos e a abertura de concurso público internacional para a prestação de serviços no Tanatório - Cemitério Municipal nº 2 - Matosinhos (Sendim), com o preço base do concurso no valor mensal de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), a que acresce o respectivo IVA, com o valor total para o período da prestação de serviço de trinta e seis meses de 1.260.000,00€ (um milhão, duzentos e sessenta mil euros), a que acresce o respectivo IVA; 2 – aprovar a nomeação do júri sugerido pelos serviços. -----



27. REVISÕES DE PREÇOS DAS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS:

27.1. CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARREDURA DO CONCELHO DE MATOSINHOS, ZONA A NASCENTE DA LINHA DE METRO – PORTO/PÓVOA” - 6ª SITUAÇÃO E REVISÃO DE PREÇOS - CONTRATO N.º 9/2007

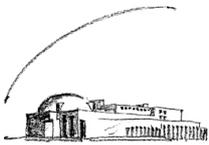
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a sexta revisão de preços da prestação de serviços de “Concessão da Exploração e Gestão do Serviço Público Municipal de Recolha de Resíduos Sólidos e Varredura do Concelho de Matosinhos, Zona a Nascente da Linha de Metro Porto/Póvoa”, no valor de 21.496,73 € (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e seis euros e setenta e três cêntimos), incluído IVA, adjudicado à firma VERDEVISTA – O Verde a Perder de Vista, contrato número nove barra dois mil e sete, relativa ao mês de Setembro de dois mil e dez.-----

27.2. EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARREDURA DO CONCELHO – ZONA A POENTE DA LINHA DE CAMINHO DE FERRO PORTO PÓVOA E A NORTE DO RIO LEÇA” – 2ª. SITUAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS - CONTRATO INICIAL 79/2009

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a segunda revisão de preços da prestação de serviços de “Exploração e Gestão do Serviço Público Municipal de Recolha de Resíduos Sólidos e Varredura do Concelho – Zona a Poente da Linha de Caminho de Ferro Porto/Póvoa e a Norte do Rio Leça”, no valor de 18.392,90 € (dezoito mil, trezentos e noventa e dois euros e noventa cêntimos), incluído IVA, adjudicado à firma SUMA (Matosinhos) – Serviços Urbanos S.A., contrato número setenta e nove barra dois mil e nove, relativa ao mês de Setembro de dois mil e dez.-----

27.3. EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARREDURA DO CONCELHO – ZONA A POENTE DA LINHA DE CAMINHO DE FERRO PORTO PÓVOA E A NORTE DO RIO LEÇA” – 18ª. SITUAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS - CONTRATO INICIAL 16/2000

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a dizima oitava revisão de preços da prestação de serviços de “Exploração e Gestão do Serviço Público Municipal de Recolha de Resíduos Sólidos e Varredura do Concelho – Zona a Poente da Linha de Caminho de Ferro Porto/Póvoa e a Norte do Rio Leça”, no valor de 102.454,02 € (cento e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e dois cêntimos), incluído IVA, adjudicado à firma SUMA (Matosinhos) – Serviços Urbanos S.A., contrato número dezasseis barra dois mil, relativa ao mês de Setembro de dois mil e dez.-----



27.4. EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARREDURA DO CONCELHO – ZONA A POENTE DA LINHA DE CAMINHO DE FERRO PORTO PÓVOA E A NORTE DO RIO LEÇA” – 11ª. SITUAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS - CONTRATO INICIAL 08/2004

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a décima primeira revisão de preços da prestação de serviços de “Exploração e Gestão do Serviço Público Municipal de Recolha de Resíduos Sólidos e Varredura do Concelho – Zona a Poente da Linha de Caminho de Ferro Porto/Póvoa e a Norte do Rio Leça”, no valor de 32.356,25 € (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos), incluído IVA, adjudicado à firma SUMA (Matosinhos) – Serviços Urbanos S.A., contrato número oito barra dois mil e quatro, relativa ao mês de Setembro de dois mil e dez.-----

27.5. CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARREDURA DO CONCELHO DE MATOSINHOS, ZONA A NASCENTE DA LINHA DE METRO – PORTO/PÓVOA” - 2ª SITUAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS – CONTRATO 91/2009

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a segunda revisão de preços da prestação de serviços de “Exploração e Gestão do Serviço Público Municipal de Recolha de Resíduos Sólidos e Varredura do Concelho – Zona a Poente da Linha de Caminho de Ferro Porto/Póvoa e a Norte do Rio Leça”, no valor de 1.124,25€ (mil, cento e vinte e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), incluído IVA, adjudicado à firma VERDEVISTA – O Verde a Perder de Vista, contrato número noventa e um barra dois mil e nove, relativa ao mês de Setembro de dois mil e dez.-----

28. ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DE TRABALHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 83º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, a inclusão do seguinte assunto:-----

28.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO DE SEGUNDA OPORTUNIDADE: 33 000,00 €

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

29. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----